

DECISÃO Nº 002/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista constante no processo nº 23078.015719/93-29, nos termo do parecer nº 155/93 da Comissão de Legislação

DECIDE

homologar os Termos Aditivos nº 01 e 02 ao Convênio nº 039/93 firmado entre a UFRGS e o MEC, com interveniência da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, visando a complementarão de recursos para a conclusão de obras da Escola Técnica de Comércio. Os objetivos dos Termos Aditivos são, respectivamente, a prorrogação da vigência do prazo do Convênio até 31/12/93; e a complementação de recursos para a conclusão da obra e prorrogação do prazo do Convênio até 31/06/94.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 1994.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

Reitor